UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 068/2015, de 13/07/2015.
(ALTERADA P/PORTARIA CEAD Nº 055/2016 de 16/06/2016)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** os termos da Portaria Interna do CEAD nº 032/2015, de 08/05/2015 que DESIGNA a COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO DE COLEÇÕES, PARA ATUAR COMO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO À BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DA UDESC, do Centro de Educação a Distância - CEAD, como estabelece a Resolução nº 033/2004 – CONSEPE alterada pela Resolução nº 023/2008 – CONSEPE, atendendo Ofício Circular- Biblioteca Central nº 054/2015, de 26/06/2015, conforme especificação:

-Bibliotecária LUIZA DA SILVA KLEINUBING – Matr.nº 657152-2-01 -Coordenadora de Apoio da Biblioteca Setorial e Central (Presidente);
-Prof. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, Matr. nº 343256-4-04, a contar de 27/06/2014 – Chefe do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC;
-Prof. AMAURI BOGO – Matr. nº 297450-9-02 , a contar de 04/05/2015 – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD/UDESC;
-Acadêmica NOEMI ALVES – Matr. 1030016074– discente indicado pelo Programa de Graduação;
– VAGO- discente indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 032/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 13 de julho de 2015.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA

Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 068 do livro competente nº 014
Florianópolis – SC, 13/07/2015